

# **Candidatura e avaliação**

Como participar e ganhar

Destinatários, júri e critérios de atribuição

[View PDF](#)

Índice

**Candidatura**

As candidaturas ao título de Capital Europeia de Inovação (iCapital) devem ser submetidas no [Portal de Financiamento e Licitações](#) e podem ser apresentadas em qualquer uma das línguas oficiais da UE.

## Destinatários

Poderão participar:

- Todas as cidades de qualquer Estado-Membro da UE ou país associado ao programa [Horizonte 2020](#);
- Cidades com população superior a 100 000 habitantes.

Nota: No caso dos países que não tenham cidades com mais de 100 000 habitantes, é elegível a maior cidade.

## Júri

A avaliação das candidaturas é feita por um júri independente de alto nível, constituído por peritos de várias universidades, empresas, bem como de organizações sem fins lucrativos e da sociedade civil.

## CrITÉrios de atribuição

Os critérios estabelecidos examinam a forma como as cidades utilizam a inovação e as novas tecnologias para darem resposta aos desafios sociais, fomentar uma vasta participação das comunidades locais nos seus processos de tomada de decisões e melhorar a vida dos seus cidadãos. São eles:

- Experimentação: como a cidade incorpora os processos de inovação no desenvolvimento urbano;
- Participação: como a cidade desenvolve oportunidades para os cidadãos e aceita os seus ideais;
- Expansão: como a cidade atrai novos talentos, recursos, financiamento e investimentos através de práticas inovadoras, sendo um modelo a seguir para outras cidades;
- Capacitação: impacto ligado à implementação de práticas inovadoras.

## Saber mais...

[Capital Europeia da Inovação \(iCapital\) | Página oficial \[en\]](#)

[Portal de Financiamento e Licitações | Funding & tender opportunities \[en\]](#)

[Programa Horizonte 2020 | Página oficial \[en\]](#)

[Capitais Europeias da Inovação | Eurocid](#)

[Prémio Capital Europeia da Inovação - iCapital | Eurocid](#)

[Programa Horizonte 2020 | Eurocid](#)